

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26 / 09 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27 / 09 / 2006

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta referido em IV.3.6) conta-se da data do acto público.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.3 de Agosto de 2006. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*. 1000304437**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Serviços de Acção Social****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

Endereço postal:

Travessa de Estêvão Pinto — Campus de Campolide.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-032.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

À atenção de:

Margarida Oliveira.

Telefone:

213715666.

Fax:

213715673.

Correio electrónico:

aprovisionamentos@unl.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Ensino superior.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de géneros alimentícios e bebidas de 2 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente procedimento tem por objecto seleccionar a melhor proposta por lote, para assegurar o fornecimento de géneros alimentícios e bebidas de 2 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 15000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Lote 1 — carne de novilho, lote 2 — carne de suíno, lote 3 — aves, lote 4 — ovino e coelho, lote 5 — hambúrgueres, lote 6 — charcutaria, lote 7 — peixe congelado, lote 8 — peixe fresco, lote 9 — bacalhau, lote 10 — ultra-congelados, lote 11 — legumes e hortaliças, lote 12 — frutos, citrinos e azeitonas, lote 13 — batatas, cebolas e alhos, lote 14 — lacticínios, lote 15 — cervejas e refrigerantes, lote 16 — mercearias diversas, lote 17 — azeite e óleo, lote 18 — sobremesas instantâneas, lote 19 — sumos concentrados, lote 20 — caldos, molhos e condimentos, lote 21 — enlatados, lote 22 — ovos de galinha, lote 23 — pão, lote 24 — pastelaria sortida, lote 25 — batatas fritas, lote 26 — chamuças e crepes chineses, lote 27 — macrobiótica, lote 28 — vinhos e outras bebidas, lote 29 — águas e sumos sem gás, lote 30 — produtos de 4.ª gama.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos estabelecidos no artigo 10.º do programa de concurso, bem como a situação jurídica nos termos estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.